

Encerramento do 1º Ciclo de formação de magistrados para os Tribunais

Judiciais e para o Ministério Público e do 9.º Curso de formação de juízes para

os Tribunais Administrativos e Fiscais

A cerimónia que hoje aqui nos convoca assinala o termo das atividades do 1°. Ciclo de formação de magistrados para os Tribunais Judiciais e para o Ministério Público, bem como do 9.º Curso de formação de juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais constituindo um marco relevante no percurso formativo empreendido pelos respetivos auditores de justiça a quem particularmente me dirijo, em especial àqueles que futuramente ingressarão na magistratura que integro.

Registo, em primeiro lugar, a satisfação associada ao termo com sucesso dessas atividades e a felicidade que compreensivelmente emerge dos vossos rostos em razão do cumprimento de mais uma etapa num percurso profissional que vos coloca perante um mundo novo, nem sempre admirável, e bem recheado de exigências e desafios a demandar constantes sacrifícios e plena dedicação e entrega.

Por alcançarem mais esta meta endereço a todos uma efusiva saudação que contém associada a convicção da mais-valia que a vossa prestação futura, quando de pleno direito ingressarem na magistratura, certamente representará pelo viço e entusiasmo que colocarão no vosso desempenho e que permitirá que, nos respetivos locais de colocação, sopre uma brisa de frescura e de renovada esperança.



Afirmação que produzo na convicção de, na nossa caminhada terrena, se avolumar – creio que todos, ou quase todos, abrangendo incontornavelmente - um amargor, um indesmentível desalento e uma solidão que não favorecem a progressão, a eficácia e a prontidão nos resultados de que o sistema continua a estar tão carecido.

Amargor que exemplificativamente me assalta perante a constatação – que tende a tornar-se recorrente e a ganhar porventura crescente expressão – de não se preencherem as vagas abertas nos concursos de ingresso no Centro de Estudos Judiciários.

Noto a este propósito que, de um universo de 52 vagas constantes do aviso de abertura do concurso para auditores de justiça com vista ao ingresso na magistratura do Ministério Público, apenas transitarão para o 2°. Ciclo de formação quarenta e duas pessoas, o que traduz uma redução de quase 20% face à previsão inicial.

Tudo isto num momento em que, tendo há já um ano a Senhora Ministra da Justiça anunciado a criação e instalação de um pólo do CEJ a Norte, se aguarda o anúncio oficial da data – que desejamos próxima – a partir da qual tal criação terá expressão concretizada, assim contribuindo, segundo continua a ser nossa plena convicção, de modo efetivo e decisivo para o aumento do número de candidatos – que é o mesmo que dizer para o efetivo preenchimento das necessidades representadas e reconhecidas, a par também com uma significativa melhoria da qualidade de vida de muitos ao longo da formação inicial.

Impõe-se quebrar a inércia perante esta amarga constatação, de gravosos reflexos numa magistratura crescentemente envelhecida e à qual muitas vezes falham os incentivos, em



especial os que representariam ou proporcionariam melhores condições de trabalho, em prol de um desempenho com correspondência nas expectativas dos utentes da justiça, realizando-a, nas múltiplas dimensões que compreende e que se contêm nas competências e atribuições do Ministério Público.

Falham os incentivos mas acrescentam-se fatores de desalento perante o tempo perdido, mesmo totalmente desperdiçado, em acrescidas tarefas que constituem autênticos entraves à realização da justiça, como é o caso das relativas à distribuição eletrónica de processos, pelo tempo que consomem, pelos inúteis gastos que representam e até pela insusceptibilidade de efetivo controle e fiscalização que, nos termos em que se mostram concebidas, representam.

Fácil é apontar o atraso nas investigações – que tanta e generalizada insatisfação causa, que tanta insatisfação e sentimento de *inconseguimento* nos causa –, arrastando-se anos a fio, sem fim à vista e mesmo sem arguidos constituídos, perante o conhecimento pela opinião pública, em *big picture*, dos seus principais, mais fáceis ou salientes contornos, com os inerentes e inegáveis malefícios associados.

Fácil é também reiterar os malefícios dos megaprocessos, ou clamar por responsabilização de quem, numa e noutra situação, o possa ou deva ser, de entre os vários protagonistas da área da Justiça.

Tudo fatores capazes de avolumar a desesperança e agravar o cenário de uma Justiça onde se identificam múltiplos sinais de erosão e que conhece eclosões, por vezes estrondosas, mas cujo desfecho tende demasiadas vezes a permanecer perdido no longo túnel de um infindável devir.



GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Devir no qual o volumoso adiamento de diligências e a falta de cumprimento de despachos

finais ou intercalares, de diversa natureza, decorrentes de uma greve de oficiais de justiça que

em lume brando consome a esperança de reversão do agravamento da situação, em prazo

razoável, têm ao invés o condão de adensar o juízo de prognose reservado relativamente à

capacidade auto reparadora do sistema.

Tardam medidas capazes de inverter o rumo dos acontecimentos.

Agravam-se os diversos cenários. Os piores cenários. Acentua-se o nosso amargor.

Lamento, por isso, não poder hoje colocar nas palavras que vos dirijo o otimismo

galvanizador típico dos grandes momentos.

Perdoem-me por isso mas confesso-me incapaz da enorme hipocrisia que teria, caso

ocultasse os fortes constrangimentos com que irão deparar e as incompreensões deles

decorrentes, mesmo internamente.

Limitar-me-ei consequentemente a endereçar a todos uma palavra de merecida saudação

pelo percurso até ao momento feito e pelo trabalho desenvolvido nele pressuposto,

expressando o voto de que possam gozar de um, ainda que curto, período de retemperador

descanso que certamente permitirá a recuperação de energias para a subsequente fase do

período formativo iniciado.

4



Obrigada pela vossa atenção.

CEJ

Lisboa, 14 de Julho de 2023